



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
\_seman@tre-se.jus.br\_(79) 3209-8664

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

#### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	JOELI SAMPAIO DE JESUS	8864

#### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2167-9	Locação de gerador com capacidade mínima de 180 Kva, <i>stand by</i> . No dia 6/10/2024, primeiro turno das Eleições e, em havendo segundo turno, no dia 27/10/2024.  Óleo para o gerador, caso entre em funcionamento.  Tempo máximo de uso do gerador em funcionamento: 12h por turno.	Serviço	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM		
1. O Gerador (1572509)	(79) 99981-0000	
2. Energizar	(79) 99991-5541	
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

- R\$ 3.400,00 (valor para locação no modo *stand by*);
- R\$ 4.800,00 (valor máximo estimado por hora de funcionamento do gerador, caso seja necessário: R\$ 200,00 por hora)\*.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

- no dia **5/10/2024**, a partir das 16h30min (1º turno);
- no dia **26/10/2024**, a partir das 16h30min (2º turno).

### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Locação de gerador, *em stand by*, com capacidade para atender a uma possível falta de energia no Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima, espaço onde funcionará o local de apoio às UE's e de apuração da 2ª ZE, no dia 6/10/2024, primeiro turno das Eleições e, em havendo segundo turno, no dia 27/10/2024.

\*Informa-se que a definição de R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora, para o pagamento do efetivo funcionamento do gerador locado, considerou a média de consumo de óleo diesel de um gerador com potência nominal de 180kVA e o desgaste do equipamento. Neste sentido, em pesquisa realizada no sítio eletrônico da tecnogera (<https://blog.tecnogera.com.br/blog/como-calculer-o-consumo-de-um-gerador-a-diesel>), apurou-se o consumo de "aproximadamente 27 litros de diesel por hora" realizado por equipamento com o citado perfil. Esse total de combustível, multiplicado pelo valor médio de óleo diesel S10 em Sergipe (R\$ 6,13 no período de 28/07/2024 a 03/08/2024), perfaz R\$ 165,51 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). A esse valor acrescentou-se R\$ 34,49 (trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), a título de desgaste do equipamento, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

2. Necessidade: Atender a uma possível falta de energia nos dias das Eleições 2024.

3. Benefícios para a Instituição: Garantir o trabalho das eleições no dia 6/10/2024 e, caso haja 2º turno, também no dia 27/10/2024, principalmente no que se refere à apuração e totalização dos votos.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): dispensa de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente licitação contribui para o atingimento do Macrodesafio 7 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária, incluído na Perspectiva de Processos Internos. A análise de cenários caracteriza como força o fato de o TRE/SE possuir ambiente favorável ao desempenho das atividades.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): Esta é uma contratação inovadora neste Tribunal, portanto não havia sido antes prevista.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO, Coordenador(a)**, em 15/08/2024, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELI SAMPAIO DE JESUS, Chefe de Seção Substituto**, em 15/08/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1569908** e o código CRC **3B57F09B**.